



Parques destinados a Cargas e Descargas  
De 2ª a Domingo das 6.00h às 11.00h



A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/88 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

		<b>PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ</b> VILA DA NAZARÉ	
		<b>ZONAS DESTINADAS A CARGAS E DESCARGAS</b>	
CÓDIGO: DATA: <b>ABRIL/ 2018</b>	TÉCNICO: Ana Hillino, eng.	SUBSENAVADOR:  	PROCESSO Nº: FICHA ESPECÍFICA: DESEMIÇÃO: ESCALA: VÍTIPO:
			<b>- 01 -</b>

261



**Município da Nazaré – Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 52/2018**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, autorizar a aplicação imediata de alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à actualização do Plano de Zonas de Estacionamento destinado a Cargas e Descargas, mais concretamente nas zonas indicadas em planta anexa.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)).

Nazaré, 2 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 4/7/2018

A Assistente Técnica

Margarida Silva